



**PORTARIA Nº 47 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

“Nomeia comissão para certificação do inventário físico e financeiro em conformidade com o artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam constituídas as Comissões de Certificação dos inventários físicos e financeiro, das seguintes certificações: em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante e das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

**Parágrafo único:** As comissões serão compostas pelos servidores:

- I** - Devanir Ribeiro Ferreira
- II** - Maristela Vilela Ribeiro
- III**- Lorena Côbo Nogueira

**Art. 2º** - As atribuições das Comissões são aquelas determinadas nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64 e em conformidade com Boletim Siscom nº 8, Dezembro 2019.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente ao portaria nº 67 de 25 de novembro de 2020.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido,  
84º ano de Emancipação Política Administrativa; 28º Gestão Municipal.  
27 de março de 2023.

assinado digitalmente  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C03C-DD67-0F3E-387B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 27/03/2023 20:17:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C03C-DD67-0F3E-387B>